



LEI N.º 6.744, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

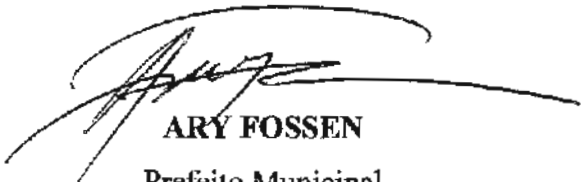
Redenomina "**Praça NATAL SIMIONATO**" a Praça Silvio Camargo, de Vila Rafael de Oliveira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É redenominada "**Praça NATAL SIMIONATO**" a Praça Silvio Camargo, situada na esquina da Rua Henrique Olaf Hedmann com a Rua Nicolau Coelho, em Vila Rafael de Oliveira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: "**O Ministro**".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e seis.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

(Lei nº 6.744/2006)

